



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1581/2016

Concede o dia 27/05/2016 como feriado ponte aos/as funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª. Região/PR e Seccional de Londrina.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi no dia 26/05/2016 – quinta feira, concede feriado ponte aos/as trabalhadores/as do CRESS – 11ª Região/PR e Seccional de Londrina;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Não haverá expediente no dia 27/05/16 – sexta feira, retornando as atividades normais no dia 30/05/2016 – segunda feira no horário habitual das 12h às 18h;

Artigo 2º. – Dê-se ciência aos interessados, divulgue-se no site e editais da sede e Seccional de Londrina, e, comunique-se as instâncias do Regional;

Curitiba, 04 de maio de 2016.

Wanderli Machado
CRESSPR – 11ª Região
Presidente